



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2013, às 16:40h, na sede da Procuradoria do Trabalho da 1ª Região, com a presença dos Procuradores do Trabalho, João Carlos Teixeira e Dulce Martini Torzecki, designada para presidir a Notícia de Fato nº 001911.2013.01.000/4, autuada em face de **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**, compareceu o Sr. **Elles Carneiro Pereira**, CPF 326.553.047-72, na qualidade de representante legal do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado pelo Dr. **Marcelo Luis Bromonschenkel**, OAB-RJ 113697.

Ausente a empresa.

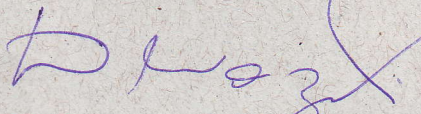
Indagado, respondeu: os desligamentos ocorreram em maio; o Sindicato solicitou uma mediação perante o Ministério do Trabalho, sendo que a empresa não compareceu; nesse período foram ajuizadas duas ações individuais, onde os empregados acabaram sendo reintegrados; o Sindicato exibiu documentação de parte dos trabalhadores que foram desligados, onde conta aviso prévio concedido pela empresa em 10 de maio de 2013, não tendo havido até esta data o pagamento das verbas resilitórias; está ouvindo os trabalhares para saber se têm interesse ou não na reintegração.

Pelos Procuradores foi dito que o Sindicato possui o instrumento da Ação Coletiva para resolver esse conflito. O Sindicato diz que não se omitirá a utilizar esse remédio, mas, considerando que o o Ministério Público, do Trabalho já havia conseguido solucionar coletivamente conflitos dessa natureza, fizeram esta tentativa para evitar a ação judicial.

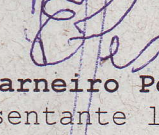
Com a ausência da empresa restou prejudicada a mediação, ficando encerrado o procedimento.

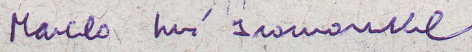
O Sindicato registra que tomará todas as ações judiciais cabíveis para ver respeitados os direitos da categoria.

Nada mais havendo a acrescentar, é encerrada a presente Ata, que foi por mim, \_\_\_\_\_ **Filippo Miguel Tarsitano**, lavrada e por todos os presentes assinada.

  
**Dulce Martini Torzecki**  
Procuradora do Trabalho

  
**João Carlos Teixeira**  
Procurador do Trabalho

  
**Elles Carneiro Pereira**  
Representante legal

  
**Marcelo Luis Bromonschenkel**  
Advogada